

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

CONTRATO Nº 01/2026

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 5/2023, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO – SC, E A EMPRESA REFLORESTAMENTO GRABOSKI LTDA, NA RUA PAULO TURECK, BAIRRO CERAMARTE, RIO NEGRINHO.

O Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico - SAMAE, Autarquia Municipal da cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, sito a Travessa Theodoro Junctum, nº 124, inscrito no CNPJ sob o número 85.908.309/0001-37, representado por seu diretor Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, portador do CPF nº 036.268.119-80 e a empresa **REFLORESTAMENTO GRABOSKI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Paulo Tureck, nº 2298, bairro Ceramarte, nesta cidade, inscrita pelo CNPJ 07.179.584/0001-53, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Elias Graboski Filho, brasileiro, industrial, casado, portador do CPF nº 076.603.329-53, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

OBJETO DO ADITAMENTO

Locação de Imóvel com área de 1.440,00 m², imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negrinho, sob a matrícula nº 9.332, de propriedade da empresa Reflorestamento Graboski Ltda EPP, localizado na Rua Paulo Tureck, nº 2298, no Bairro Ceramarte, nesta cidade, destinada a abrigar uma rede coletora de esgoto de 150 mm do SAMAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de locação do imóvel é de 12 (doze) meses, iniciando-se 01/02/2026 com término em 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O aluguel mensal é de R\$ 162,56 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.950,72 (hum mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), valor de 12 (doze) meses convencionado em uma única vez, com vencimento no dia 10/03/2026 diretamente ao LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

A despesa resultante deste contrato correrá sob a Dotação 303/2026 – 14.01.17.122.0014.168.3.3.9.0 – Aplicações Diretas do orçamento vigente do SAMAE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este termo, permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 5/2023, em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes abaixo.

Rio Negrinho – SC, 26 de janeiro de 2026.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

MILENA SUIANY GONÇALVES
Consultora Jurídica
OAB/SC 45817

REFLORESTAMENTO GRABOSKI LTDA EPP
CNPJ: 07.179.584/0001-53
Locador